

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2062 /2023, DE 11 DE outubro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1933/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **Formoso do Araguaia**, no período de **14/10/2023** a **15/10/2023**, tendo como finalidade: Realizar o traslado da Dra. Marcilene de Assis Alves Araujo e da equipe do Projeto de Pesquisa Indígena (Multi) Letramentos: Contribuições ao Ensino dos Cursos de Pedagogia, Letras, Direito e Psicologia, a fim de desenvolver atividades na Aldeia Canuanã. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Coordenação de Pedagogia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

